

ESTADO DO MATO GROSSO DO
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUID
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

Recebido em 24 / 11 / 2022

Registrado sob o nº 864 / 2022

Sessão de 29 de 11 / 2022

Funcionário *Márcio Jarbas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

033/2022
NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB –

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA,
NO DISTRITO DE CAMISÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica denominada de Rua Desembargador Nildo de Carvalho, o corredor público, que se inicia no final do perímetro Urbano do Distrito de Camisão (Colônia Paxixi) no cruzamento da Rua Perimetral Noroeste, até a escarpa do Mirante do Paxixi.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Sala do Assessor Jurídico, Câmara Municipal de Aquidauana, 23 de novembro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- PSDB -

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DIÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Recebido em 24 / 11 / 2022

Registrado sob o nº 864 / 2022

Sessão de 29 de 11 / 2022

Funcionário: Márcio Jurbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

033/2022
NÚMERO

AUTOR: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB –

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Desembargador Nildo de Carvalho, nascido em Aquidauana, em 12/07/1936, filho de Adriano de Carvalho e Aidina Mendonça de Carvalho, foi casado com a Sra. Edy Francisca Balter de Carvalho, com quem teve os Patrícia, Faracco e Nildinho. Formou-se pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas e Sociais do Estado do Rio de Janeiro em 1962. Nomeado para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Glória de Dourados em 1969. Promovido, por antigüidade, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Entrância, na 2ª Vara da Comarca de Três Lagoas, em 1975. Promovido, por merecimento, para o cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial da 3ª Vara Criminal de Campo Grande, em 1979. Promovido, por merecimento, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no ano de 1986. Eleito para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 1988-1989. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1995-1996. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para o biênio 1997-1998. Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais no biênio 1999-2000. Aposentou-se em 10 de fevereiro de 2006. Faleceu em 22 de fevereiro de 2013.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Aquidauanense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Assessor Jurídico, Câmara Municipal de Aquidauana, 23 de novembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- PSDB -

Justice
Lansing
Dhas